



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI N° 001/2017.

ASSUNTO: ARQUIVAMENTO.

Tendo em vista o encerramento da sessão legislativa sem apreciação da presente matéria, nos termos do artigo 108 do Regimento Interno, determino o arquivamento do feito, salvo requerimento do autor pelo prosseguimento do processo legislativo em referência.

Santa Leopoldina/ES, 11 de novembro de 2022.



SÉRGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara